

PORTARIA Nº 029/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº019/2022-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 019/2022-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - Fiscal: Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884

2 - Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 Matrícula: 315144

De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 019/2022, firmado entre a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO e G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e acessórios, para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0101/2021/Secretaria de Economia do Distrito Federal - ARP nº 0014/2022/Secretaria de Economia do Distrito Federal, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 27 de julho de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56be7ab6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar